



5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO PLENO

17 DE JULHO DE 2020

Ementário

**DELIBERAÇÃO N.º 03/20
APROVADA EM 17/07/2020**

Prot.:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.640.951-9
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.653.789-4
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.655.943-0
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.689.103-5
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.696.218-8
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.673.114-3
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.677.337-7
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.704.299-6

INT: SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO ESTADO DO PARANÁ

ASS.: Alteração dos artigos 1º e 2º da Deliberação n.º 01/2020 – CEE/PR, para permitir atividades educacionais não presenciais em aulas práticas de laboratório e estágios supervisionados obrigatórios.

REL: ANA SERES TRENTO COMIN, DÉCIO SPERANDIO, FABIANA CRISTINA DE CAMPOS, FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, FLÁVIO VENDELINO SCHERER, JACIR JOSÉ VENTURI, JOÃO CARLOS GOMES, OSCAR ALVES, RITA DE CÁSSIA MORAIS E SANDRA TERESINHA DA SILVA.

DEC.: Aprovada a Deliberação por 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário da Conselheira Taís Maria Mendes com declaração de voto.

A referida Deliberação altera o parágrafo único do artigo 1º da Deliberação n.º 01/2020 – CEE/PR, no que diz respeito à Educação Superior e os parágrafos do artigo 2º da Deliberação n.º 01/2020 – CEE/PR, referente à Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente
Decreto n.º 793/2019